



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

DECRETO N.º 84, DE 30.08.2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO que o Poder de Polícia é uma atividade estatal regular, exercido por órgão competente, atendendo os limites da lei aplicável e em observância ao processo legal e sem abuso ou desvio de poder;

CONSIDERANDO que os deveres da Administração não se tratam de um poder facultativo, mas, um dever a se cumprir, cabendo ao Estado responder civil, penal e administrativamente por sua omissão e ineficiência ao permitir o não permitido e tolerar o intolerável;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de responsabilidade, atendimento a segurança, o respeito ao licenciamento ambiental, e a verificação das condições de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de informação do projeto, local, especificações, cronograma de todas as obras a serem realizadas no município de Esperantina, da forma que prevê o Código de Postura e Obras Municipal;

DECRETA

Art.1º - É Imprescindível a comunicação prévia e formal ao Município de Esperantina-Pi, acerca da realização de qualquer obra de natureza pública ou privada, na zona urbana ou rural.

Art.2º - A ausência de comunicado prévia e formal ao município de Esperantina acarretará na tomada de todas as medidas repressivas previstas necessárias ao cumprimento da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

lei, sem embargo da responsabilização cível e criminal dos responsáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 30 de agosto de 2022.

IVANARIA DO NASCIMENTO

ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA
DO NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334
Dados: 2022.08.30 19:25:28 -03'00'

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF182DCB1FA714

Id:10EF182DCB1FAB4A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.266.498/0001-90
Rua Carvalho e Silva Nº 279 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.00001115/2022.

Ref. Ata de Registro de Preços nº 025/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, da Lei 8.666/93 c/c Art. 37 CF/88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão em saúde para a execução indireta de exames de tomografia (com contraste e sem contraste, com sedação e sem sedação), exames de ressonância (sem sedação e com sedação), e biópsia com diagnóstico por diagnóstico por imagem, para atender a demanda reprimida ou casos de extrema urgência da secretaria municipal de saúde de Esperantina - PI. **CONTRATANTE:** Município de Esperantina - PI - CNPJ: 06.554.174/0001-82, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina-PI. CNPJ nº 04.266.498/0001-90. **CONTRATADO:** MARIA DO S A ALVES GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ nº 46.592.322/0001-78, com sede na Rua Capitão Manoel Oliveira, nº 606, Bairro Centro, Campo Maior-PI, CEP 64.280-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.539.199,50 (dois milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022. **FONTE DE RECURSOS:** (500 - Recursos não vinculados a impostos e 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e outros). **SIGNATARIOS:** Antônio Roberto Chaves Carvalho Filho, inscrito no CPF: 648.545.313-04 (CONTRATANTE) e Maria do Socorro Andrade Alves, inscrita no CPF: 374.094.093-04 (CONTRATADA).

Secretaria de Saúde do Município de Esperantina-PI

CNPJ nº 04.266.498/0001-90

Antônio Roberto Chaves Carvalho Filho

CPF nº 648.545.313-04

Id:089B775B99E3A71A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.266.498/0001-90
Rua Carvalho e Silva Nº 279 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.00001120/2022.

Ref. Ata de Registro de Preços nº 027/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, da Lei 8.666/93 c/c Art. 37 CF/88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão em saúde e apoio administrativo para a execução indireta de exames de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda reprimida ou casos de extrema urgência da secretaria municipal de saúde de Esperantina-PI. **CONTRATANTE:** Município de Esperantina - PI - CNPJ: 06.554.174/0001-82, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina-PI. CNPJ nº 04.266.498/0001-90. **CONTRATADO:** MARIA DO S A ALVES GESTÃO EMPRESARIAL - CNPJ nº 46.592.322/0001-78, com sede na Rua Capitão Manoel Oliveira, nº 606, Bairro Centro, Campo Maior-PI, CEP 64.280-000. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.893.873,20 (um milhão e oitocentos e noventa e três mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022. **FONTE DE RECURSOS:** (500 - Recursos não vinculados a impostos e 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e outros). **SIGNATARIOS:** Antônio Roberto Chaves Carvalho Filho, inscrito no CPF: 648.545.313-04 (CONTRATANTE) e Maria do Socorro Andrade Alves, inscrita no CPF: 374.094.093-04 (CONTRATADA).

Secretaria de Saúde do Município de Esperantina-PI

CNPJ nº 04.266.498/0001-90

Antônio Roberto Chaves Carvalho Filho

CPF nº 648.545.313-04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

DECRETO N.º 84, DE 30.08.2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

CONSIDERANDO que o Poder de Polícia é uma atividade estatal regular, exercido por órgão competente, atendendo os limites da lei aplicável e em observância ao processo legal e sem abuso ou desvio de poder;

CONSIDERANDO que os deveres da Administração não se tratam de um poder facultativo, mas, um dever a se cumprir, cabendo ao Estado responder civil, penal e administrativamente por sua omissão e ineficiência ao permitir o não permitido e tolerar o intolerável;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de responsabilidade, atendimento a segurança, o respeito ao licenciamento ambiental, e a verificação das condições de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de informação do projeto, local, especificações, cronograma de todas as obras a serem realizadas no município de Esperantina, da forma que prevê o Código de Postura e Obras Municipal;

DECRETA

Art.1º - É imprescindível a comunicação prévia e formal ao Município de Esperantina-PI, acerca da realização de qualquer obra de natureza pública ou privada, na zona urbana ou rural.

Art.2º - A ausência de comunicado prévia e formal ao município de Esperantina acarretará na tomada de todas as medidas repressivas previstas necessárias ao cumprimento da lei, sem embargo da responsabilização cível e criminal dos responsáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 30 de agosto de 2022.

IVANARIA DO NASCIMENTO

ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA
DO NASCIMENTO ALVES
SAMPALHO:42098092334
Dados: 2022.08.30 19:25:28 -03'00'IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL